

Prefeitura e Polícia desmentem Fake News sobre fechamento da Base da PM de Moreira César

A Prefeitura de Pinda e a Polícia Militar desmentiram uma Fake News, divulgada pelo ex-vereador Herivelto Vela, que circulou nas redes sociais na última semana de que a Base da PM de Moreira César seria fechada. Em nota enviada pelo 5º Batalhão de Polícia Mili-

tar do Interior, na sexta-feira (27), o comando da PM afirmou que “a Base da Polícia Militar em Moreira César não será desativada”. A Prefeitura e a PM também repudiaram as Fake News que se espalharam rapidamente pelas redes sociais. O município vai to-

mar as medidas jurídicas cabíveis em relação à Fake News e as mentiras sobre o fechamento da Base da PM de Moreira César, porque causaram pânico e desinformação na sociedade, prejudicando a população e gerando insegurança.

PÁG.7



Prefeitura de Pindamonhangaba vai dar apoio para atividades na Base da PM de Moreira César

Município promove programação especial do Abril Azul em parceria com instituições e grupos ligados à causa do autismo

PÁG.7

Pinda sedia encontro regional sobre inovação e o futuro das bibliotecas no Vale do Paraíba

O Palacete 10 de Julho foi palco de um encontro voltado à inovação e ao fortalecimento das bibliotecas públicas, na sexta-feira (27).

PÁG.4

Vila São José faz 3x0 e conquista heptacampeonato da Copa Regional

O EC Vila São José voltou a mostrar sua força no futebol amador de Pindamonhangaba e conquistou, no domingo (29), mais um título da Copa Regional. A

equipe venceu o Capituba FC por 3 a 0, no Estádio Antônio Pinheiro Júnior (Ferroviária), e chegou à sua sétima conquista na competição.

PÁG.8



Após um início equilibrado, o Vila São José se impôs e levou a taça

**Nossa Terra
Nossa Gente**

Falecimentos

Entre concertos e consertos: W. Bastos



com
Juraci
Faria Condé

PÁG.2

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pinda na segunda-feira (30)

PÁG.2

Prefeitura de Pinda abre inscrições para castração gratuita de animais

PÁG.3

Recorde de público e novidade marcam show de Luana Camarah em Pindamonhangaba

PÁG.4

Equipe feminina sub-15 participa pela primeira vez de torneio de rugby

PÁG.8

Deputado federal Márcio Alvino visita Pindamonhangaba e reforça diálogo por investimentos

O prefeito de Pinda, Ricardo Piorino, recebeu na última sexta-feira (27), em seu gabinete, a visita do deputado federal Márcio Alvino para uma reunião voltada ao alinhamento de demandas e

reivindicações do município. Durante a reunião, foram discutidas diversas pautas prioritárias para o município, com foco em ações e investimentos que possam beneficiar diretamente a população.

Entre os temas abordados, esteve a viabilização de recursos destinados à restauração da Igreja São José, considerada um importante patrimônio histórico e cultural da cidade.

PÁG.5



O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância do diálogo institucional para o avanço das demandas locais



OPINIAO

EDITORIAL

Março: vozes que transformam

O fim do mês de março chega carregado de significados e reflexões importantes. Ao longo desses dias, diferentes eventos deram voz a uma pauta essencial: o empoderamento das mulheres.

Palestras, debates e campanhas reforçaram a importância da igualdade de direitos.

Em cada encontro, histórias de superação e coragem foram compartilhadas e mulheres de diversas áreas mostraram sua força e protagonismo na sociedade.

O mês também destacou a luta contínua contra a desigualdade e a violência de gênero.

Mais do que celebração, março se consolidou como um período de conscientização onde a troca de experiências fortaleceu redes de apoio entre mulheres.

Iniciativas sociais e educacionais ampliaram o alcance dessas discussões.

Empresas e instituições também passaram a olhar com mais atenção para essa pauta.

A presença feminina em espaços de liderança foi amplamente debatida e o incentivo à autonomia e à independência ganhou ainda mais visibilidade.

O respeito e a valorização da mulher tornaram-se temas centrais.

Cada evento contribuiu para quebrar estereótipos e promover mudanças. O diálogo aberto mostrou que ainda há muito a ser feito.

Mas também evidenciou conquistas importantes ao longo dos anos.

O fim de março, assim, não representa um encerramento, mas continuidade.

A luta pelo empoderamento feminino segue viva em cada dia do ano e as vozes que ecoaram neste mês permanecem firmes, impulsionando transformações.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa segunda-feira, dia 30 de março de 2026.

† Adriana Aparecida dos Santos, 52 anos

† Maria Ribeiro, 94 anos, moradora do Centro

Nossa Terra Nossa Gente

ENTRE CONCERTOS E CONSERTOS, WALDOMIRO BASTOS!

Desde seus 13 anos, o clarinetista Waldomiro Bastos (1907 - 2003) já acompanhava o pai, José Bastos Júnior, carregando o par de pratos nas apresentações da banda Euterpe. Atendendo ao pedido do percussionista, o maestro João Antônio Romão ensinou música e clarinete ao garoto, preparando-o para ingressar na corporação em 1925, aos 18 anos. Talentoso, também aprendeu a tocar requinta e saxofone, instrumentos com os quais se apresentava com outros músicos nos festejados bailes de carnaval dos clubes pindamonhangabenses.

Além de músico habilidoso e compe-

tente, Waldomiro era sapateiro, e, na sua “Oficina de Consertos”, reuniam-se músicos e amigos para um dedinho de prosa sobre os ensaios, a política e o progresso da cidade.

No período de 1950 a 1954, Waldomiro Bastos atuou como contramestre da banda e, em 1967, foi eleito Presidente da Corporação Musical Euterpe, muito contribuindo com a Diretoria Administrativa e com o trabalho do maestro Arthur dos Santos.

Num dos períodos mais críticos da banda, chefiou a corporação e os poucos músicos que restaram, indo de casa em casa, convidá-los e motivá-los a comparecerem

Juraci de Faria

Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



‘O Assunto é...’

ATENAS ou “Um dia na Acrópole”, experiências que eu vivi! – Parte II

Fui me aproximando e aos poucos, observando as marcas do tempo e as intervenções estruturais cirúrgicas a que a histórica edificação foi submetida para a sua sustentação.

Não resisti, burlei a (precária) segurança, pedi a um turista alemão que tirasse uma foto com a minha máquina, fui muito rápido, subi no primeiro degrau de acesso ao Partenon, fiz pose e ali ficou registrado um capítulo fundamental da minha existência. Contemplei e fui contemplado por 3.500 anos da história da civilização. Essas imagens e a história que contarei aos meus filhos e netos fazem parte do meu legado.

Não percebi o passar das horas, não senti fome nem sede. Estava em estado de graça.

De repente, chamou a minha atenção um pequeno pelotão de soldados com uniformes de gala carregando a bandeira grega dobrada. Tinham acabado de fazer o descerramento da bandeira que ficou hasteada todo o dia. Era o sinal, hora de voltar, logo depois o parque seria fechado. Iniciei a descida cuidadosa. Os caminhos eram todos de pedra...

José Luiz Gândara Martins



Publicitário, membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.

Ponto de vista

EIS QUE CHEGA... A PÁSCOA !

...após um tempo de reflexão, quando as Quaresmeiras florescem e o silêncio instala-se para que, o coração reflita as atitudes tomadas de um só fôlego!

Vem o Outono, estação de preparação para o germinar das frutas, dos vegetais, trazendo consigo Vida Nova também humana, seja no nascimento de um pequeno Ser ou no Renascimento em Cristo, para quem entrega-se ao Grande Ato de Fé.

Há quem diga que a Vida é uma Passagem e, "diga-se de passagem", com uma estadia maravilhosa...basta encarar o vento que vem, mas que também se vai ... liberando energias e folhas!

Vânia D’Arace



Pindamonhangabense "de quatro costados", vida de Professora e mãe com amor, amante das trovas e haicais...

Waldomiro Bastos clarinetista

aos ensaios e às retretas de domingo.

Ao longo de sua nonagenária vida, Waldomiro Bastos recebeu inúmeras homenagens, dentre as quais se destacam as medalhas e os cartões de prata com que foi agraciado por distintas entidades de sua terra natal:

- Medalha de Honra ao Mérito da Academia Pindamonhangabense de Letras,

- concedida em 25 de agosto de 2000;
- Cartão de prata da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, concedido em 22 de agosto de 1993, pelo Vereador José Carlos Gomes Cal: “Pelos 68 anos como músico da Corporação Musical Euterpe quando essa completa 168 anos de atividade”;
- Cartão de prata do Poder Público, gestão do prefeito Vito Ardito Lerário, datado de 22 de agosto de 1992: “Ao som maravilhoso de sua clarineta, ele sempre buscou a Melodia da Paz, a Harmonia entre os amigos e o Ritmo firme pela música e em favor da comunidade. Servindo a Corporação Musical Euterpe, ele personificou já por 67 anos, a pujança de nossa Pindamonhangaba”;
- Cartão de prata da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aos 30 de novembro de 1987, pelo vereador Prof. Álvaro Pereira de Oliveira: “Pela sua dedicação e bons serviços prestados ao Município e à Corporação Musical Euterpe”;
- Cartão de prata da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, concedido em 22 de agosto de 1978, pelo vereador Fernando Prado Rezende: “O mais antigo músico da Corporação Musical Euterpe, à vista dos seus 53 anos de sua dedicada

fazendo uma última afinação.

Do alto avistei o Odeão de Herodes Ático, um anfiteatro cavado na terra e construído em mármore, que talvez pudesse abrigar até cinco mil espectadores, mas que naquele exato instante, estava vazio, somente no seu palco estavam os músicos de uma grande orquestra. Todos a postos, aguardavam a entrada do maestro... Soube que era uma gravação para a televisão grega. Para melhor apreciar o momento, sentei-me numa enorme pedra imaginando quantos já teriam feito o mesmo gesto desde a Antiguidade.

Aos primeiros acordes da orquestra percebi que estava começando o quarto movimento da Nona Sinfonia de Beethoven, “Ode a Alegria”!

Era a consagração do Humano, do Divino, da existência. Eu estava ali, naquele instante, um átimo da minha vida, assentado no princípio da Era Moderna, sendo contemplado pela História da Civilização, em perfeito êxtase, numa simbiose perfeita com o Criador.

Tomado por profunda emoção, chorei, num misto de imensa alegria e surpresa e me senti verdadeiramente a Criatura! Eram 22 horas e o Sol estava quase se pondo...

Sai do parque, olhei para trás e senti que eu era também parte daquela História.

Quero ter

Quero ver

Quero dar

A Paz

Quero sonhar

Quero viver

Quero morrer

Em Paz

Para você

Para mim

Para nós

Quero muita paz

Para o amigo

Para o irmão

Daqui ou de lá

Quero pedir Paz

Pela Criança

Pelo Velho

Pelo Mundo

Quero mais...

Agradecer a Vossa Paz

Senhor!

EQACIDADE

Prefeitura atualiza moradores do Goiabal sobre regularização e obras de infraestrutura para o bairro

A Prefeitura realizou, na sexta-feira, dia 27 de março, no seu auditório, uma reunião com moradores e lideranças do bairro Goiabal para atualizar os avanços importantes em diferentes frentes que impactam diretamente o desenvolvimento da região. O encontro abordou desde a regularização fundiária até obras de infraestrutura, mobilidade e captação de recursos para novas melhorias.

Compuseram a mesa dos trabalhos: prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino; secretário de Obras e Planejamento, engenheiro Mateus Moraes; presidente da Câmara, Marcos Mayor, e representante do Itesp, supervisor Rogério Lima.

Um dos principais temas discutidos foi o processo de regularização do bairro junto ao Itesp. Durante a reunião, foram apre-



O encontro abordou as obras de infraestrutura e mobilidade, entre outros assuntos

sentadas informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos e a previsão de entrega da primeira etapa da documentação

até o último trimestre de 2027, contemplando ao todo mais de 750 imóveis. Representantes do Itesp também explicaram os desafios burocráticos enfrentados, especialmente em relação aos trâmites junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Outro ponto destacado foi a execução do projeto de infraestrutura urbanística e drenagem do bairro, que já está em fase final de elaboração. A iniciativa busca melhorar as condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

A reunião também trouxe atualizações sobre o processo de passagem do prolongamento da rodovia Carvalho Pinto pelo bairro. Como próximo pas-

so, será realizada uma audiência pública com a comunidade, garantindo transparência e a participação dos moradores nas decisões relacionadas ao projeto.

Além disso, os vereadores presentes: Marco Mayor, Everton, Felipe Guimarães, Gari Abençoadado, Felipinho César e Magrão reforçaram o compromisso na busca de recursos, com a meta de captar cerca de R\$ 1 milhão por meio de emendas parlamentares e apoio de deputados, destinados a novas melhorias para a região.

Durante o encontro, os moradores tiveram espaço aberto para tirar dúvidas, apresentar demandas e receber esclarecimentos diretamente das autoridades, fortalecendo o diálogo entre po-

der público e comunidade.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da transparência e do trabalho conjunto para o avanço das ações no bairro e afirmou que a gestão segue empenhada em garantir resultados concretos para a população. “A regularização, as obras de infraestrutura e a busca por recursos caminham de forma integrada para promover dignidade e desenvolvimento, e a participação dos moradores é fundamental para que as decisões atendam às reais necessidades da comunidade. Com esse novo passo poderemos dar toda a atenção e desenvolver o bairro com qualidade, levando o melhor para os moradores”, afirmou.

Município abre inscrições para castração gratuita de animais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas) e da Secretaria de Meio Ambiente, realizará, no dia 11 de abril, as inscrições para o programa de castração gratuita de cães e gatos. A ação acontecerá presencialmente durante o evento “Prefeitura Perto de Você”, na Escola Municipal Prof. Madalena Caltabiano, localizada na rua José Alves Pereira Sobrinho, 159, no bairro Nova Esperança (Araretama), ao lado da Subprefeitura, das 9h às 12h, ou enquanto houver vagas disponíveis.

Ao todo, serão disponibilizadas 300 vagas. As cirurgias estão programadas para os dias 14 e 15 de abril, no Centro Esportivo do Araretama, com data, horário e local definidos no momento da inscrição.

Para participar, é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável, obrigatoriamente residente em Pindamonhangaba. Cada CPF poderá inscrever até cinco animais, que devem ter entre 6 meses e 8 anos de idade e estar em boas condições de saúde. Não é necessário levar o animal no dia da inscrição.

Durante o atendimento, os tu-

tores receberão todas as orientações pré-operatórias, garantindo segurança e preparo adequado para o procedimento.

A iniciativa integra as ações de controle populacional e promoção da saúde animal no município, contribuindo para o bem-estar dos animais e para a saúde pública.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou a importância da ação. “A castração é uma medida fundamental para o controle populacional de cães e gatos, além de contribuir diretamente para a saúde e qualidade de vida dos animais. Estamos ampliando o acesso a esse serviço e reforçando o compromisso com a causa animal no município”, afirmou.

A diretora do Departamento de Saúde Animal, Andrea Louzada, ressaltou a organização do processo. “Todo o atendimento é planejado para garantir segurança e orientação adequada aos tutores. No momento da inscrição, já são repassadas todas as informações necessárias, além do agendamento completo da cirurgia, facilitando o acesso da população ao serviço”, explicou.



Serão 300 vagas para as cirurgias que serão realizadas nos dias 14 e 15 de abril



A iniciativa reuniu diversos serviços e atividades para o público feminino

Ação do Mês da Mulher mobiliza público no Terminal de Moreira César com serviços e atividades

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na manhã de quinta-feira (26), mais uma edição da ação “Mulheres que Inspiram – Pinda por Todas”, no Terminal Rodoviário de Moreira César, como parte da programação do Mês da Mulher 2026. A iniciativa reuniu diversos serviços, atividades e atrações voltadas ao fortalecimento feminino e à promoção da qualidade de vida.

Com a participação da Subprefeitura de Moreira César, das Secretarias da Mulher,

Família e Direitos Humanos, e de Meio Ambiente, o evento contou com a presença de parceiros e prestadores de serviços, oferecendo atendimentos, orientações e ações voltadas ao bem-estar da população.

A programação incluiu atividades de saúde, momentos de cuidado pessoal, além de uma feira de empreendedorismo feminino, que valorizou o trabalho de mulheres da região. O público também acompanhou apresentações de grupos de dança, que

trouxeram leveza e integração ao evento.

Um dos destaques foi a palestra ministrada pela psicóloga Eliângela Casemiro, que promoveu reflexões importantes sobre temas relacionados ao universo feminino, fortalecendo o espaço de escuta e troca de experiências.

A ação contou ainda com a participação do Cepatas, que realizou uma feira de adoção de animais, incentivando a adoção responsável e ampliando o alcance social da iniciativa.

PARA REGERAL

Pinda sedia encontro regional sobre inovação e o futuro das bibliotecas no Vale do Paraíba

O Palacete 10 de Julho foi palco de um importante encontro voltado à inovação e ao fortalecimento das bibliotecas públicas, na sexta-feira (27). O evento, promovido pelo Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo (CRB-8), com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, em celebração ao Mês do Bibliotecário, reuniu profissionais de diversas cidades do Vale do Paraíba e bibliotecários locais para discutir o tema “Inovação, liderança e fomento: O Futuro das nossas Bibliotecas”.

Com transmissão ao vivo pelo canal da Prefeitura no YouTube (TV Pinda), a solenidade contou com o cerimonial da presidente da Fundação Dr. João Romeiro, Cíntia Martins Camargo, e estiveram presentes a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, o diretor de Cultura, Paulinho Faria, e a diretora de Comunicação, Fernanda Munhoz, reforçando o apoio institucional ao setor.

Palestras e Debates – A programação contou com palestras da presidente do CRB-8, Ana Claudia Martins, e da conselheira Marciana Leite Ribeiro, que abordaram o fortalecimento da categoria e a organização das microrregiões. Durante os debates, temas contemporâneos como o impacto da Inteligência Artificial no cotidiano das bibliotecas e a necessidade de políticas públicas sólidas voltadas aos bibliotecários foram os eixos centrais das discussões.

Um dos grandes destaques do dia foi a participação da bibliotecária da Biblioteca Ver. Rômulo Campos D’Arace, Carmen Pamplin, que trouxe reflexões do XII Congresso Nacional de Bibliotecas Públicas (Iberbibliotecas), em Granada, na Espanha, onde foi a única brasileira presente.

Exemplos como as oficinas gratuitas da Secretaria de Cultura e Turismo, do projeto Reinvente do Fundo Social, além



Equipe organizadora e participantes, que contribuíram para o sucesso do encontro

dos saraus da Academia Pindamonhangabense de Letras e da Quarta Cultural, mostram que o município já executa o conceito de biblioteca moderna. “Precisamos entender que as bibliotecas são muito mais do que um depósito de livros; elas são espaços de transformação social e promoção da cidadania. A Biblioteca é Viva e deve ser ocupada como um centro pulsante de cultura e aprendizado para toda a comunidade”, afirmou Carmen.

Para materializar o poder da leitura, foi distribuído aos partici-

pantes o projeto “Cura Literária”. Idealizado por Carmen em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e a Fundação João Romeiro, o projeto consiste em um “remédio literário” que incentiva o hábito da leitura.

Troca de Experiências – Durante a roda de diálogo, mediada por Angelita Claudino, os bibliotecários tiveram a oportunidade de compartilhar experiências, esclarecer dúvidas e refletir sobre os desafios da atuação profissional nas diferentes realidades da região. A bibliotecária Carmen Pamplin

também relembrou sua trajetória e a história da Biblioteca Ver. Rômulo Campos D’Arace, reforçando a importância desses espaços na formação cultural da comunidade.

“A presença de bibliotecários de toda a região em nossa cidade mostra que Pindamonhangaba é um polo de diálogo e inovação cultural. Queremos que nossas bibliotecas sejam espaços vivos de cidadania e que o acesso à informação seja o pilar do desenvolvimento do nosso município”, destacou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna.

Recorde de público e novidade marcam show de Luana Camarah em Pinda

Na última sexta-feira (27), o The Hop Beer Garden foi palco de uma noite especial. O Bar foi palco da apresentação de Luana Camarah, que reuniu um público recorde, consolidando o espaço como um dos principais pontos de encontro do rock na região e reafirmando a força da artista junto aos fãs.

Conhecida por sua energia no palco e autenticidade artística, Luana entregou um show intenso, mesclando sucessos da carreira com novidades que antecipam sua nova fase musical. O público, que lotou a casa, transformou a noite em uma verdadeira celebração do rock autoral.

Antes da apresentação, a cantora foi entrevistada pela equipe do Jornal Tribuna do Norte. Ela destacou que a sua participação no The Voice Brasil, na Rede Globo, em 2013, foi um divisor de águas na sua trajetória, ampliando sua visibilidade nacional, apesar de sempre manter raízes no cenário underground.

“Ali virou uma chave, ganhei visibilidade nacional e isso muda tudo. Minha música sempre teve essa pegada mais nichada, ligada ao rock’n’roll. Mas eu gosto tanto de tocar para grandes públicos quanto para a galera mais alternativa”.

Outro ponto abordado foi a evolução sonora de seu trabalho. Luana explicou que, após anos explorando a essência do rock, agora vive uma fase mais experimental, misturando gêneros como forró e rap em suas novas composições. Essa liberdade



A cantora Luana Camarah

criativa tem sido a base de seu próximo projeto, que promete surpreender o público.

E uma das novidades, a cantora deixa pro final: o The Hop Beer Garden será novamente palco de um momento especial na carreira da cantora. No dia 24 de abril, Luana retorna ao local para o lançamento oficial de seu novo single, em um show que já gera grande expectativa.

Depois do sucesso e da lotação máxima na última sexta-feira, a tendência é que o próximo evento repita o feito, confirmando a artista como um dos grandes nomes do rock regional atual.

Parceria leva educação financeira às bibliotecas públicas

Uma nova parceria entre a Cooperativa Sicredi e as bibliotecas públicas de Pindamonhangaba, teve início na quinta-feira (25), no bairro Castolira, com foco na promoção da educação financeira de forma acessível e dinâmica para a população.

A proposta do projeto é abordar o tema de maneira simples, leve e interativa, contribuindo para que crianças, jovens e adultos desenvolvam maior consciência sobre o uso do dinheiro no dia a dia. A iniciativa prevê a realização de encontros em todas as bibliotecas municipais, ampliando o alcance da ação e fortalecendo o papel desses espaços como centros de aprendizado e formação cidadã.

Ao longo das atividades, as palestrantes irão trabalhar conceitos básicos de organização financeira, consumo consciente e planejamento, utilizando uma linguagem adaptada ao público e recursos que tornem o conteúdo mais atrativo e de fácil compreensão.



As bibliotecas são também espaços de aprendizado contínuo

A gestora de bibliotecas, Rosi Cardoso, destacou a importância da iniciativa para a comunidade. “As bibliotecas são espaços de transformação e aprendizado contínuo. Trazer a educação fi-

nanceira para esse ambiente, de forma acessível e acolhedora, é ampliar oportunidades e contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para o futuro”, afirmou.

Trio infantil de Hip Hop conquista prêmios e pode representar Pindamonhangaba no Chile

Um trio infantil de Hip Hop de Pindamonhangaba vem ganhando destaque na cena cultural após conquistar prêmios e participar de apresentações importantes na região. O grupo Power Girls, formado por Maria Vitória Arneiro dos Santos, Maria Júlia Gomes Souza e Alice Machado Faria dos Santos, integra o projeto da cidade social Artistas do Futuro.

Representando o município, o trio já participou de grandes festivais e apresentações, incluindo o Pliê Fest, renomado evento de dança da América Latina, realizado no Capivari em Campos do Jordão no ano passado, onde elas e a professora Gabriela Jacinto conquistaram o primeiro lugar e venceram o prêmio de melhor coreografia, ao lado da coordenadora Wal Gonçalves.

Atualmente, o grupo está concorrendo a uma vaga para representar o Brasil no Chile, vindo da participação no Pliê Fest. O projeto Artistas do Futuro, que atende jovens talentos, possui sede em Moreira César, no bairro Vila São José, e também no centro de Pindamonhangaba, no espaço localizado na antiga rodoviária, hoje conhecido como Espaço Humano.



O trio integra o projeto da cidade social Artistas do Futuro

EQACIDADE

Deputado federal Márcio Alvino visita Pindamonhangaba e reforça diálogo por investimentos no município



DIVULGAÇÃO

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, recebeu na sexta-feira, dia 27 de março, em seu gabinete, a visita do deputado federal Márcio Alvino para uma reunião voltada ao alinhamento de demandas e reivindicações do município.

O encontro contou ainda com a presença do padre Kleber (pároco da Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso); do presidente da Câmara Municipal, Marco Mayor; do vereador Felipe Cesar “Felipinho”; do secretário de Administração Eduardo Cursino e do secretário de Comunicação, Alexandre Pió.

Durante a reunião, foram discutidas diversas pautas prioritárias para o município, com foco em ações e investimentos que possam beneficiar diretamente a população. Entre os temas abordados, esteve a viabilização de recursos destinados à restauração da Igreja São José, considerada um importante patrimônio histórico e cultural da cidade.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância do diálogo institucional para o avanço das demandas locais. “Hoje recebi a visita do deputado federal Márcio Alvino para dialogarmos sobre diversas demandas e reivindicações para Pindamonhangaba, entre elas a viabilização de recursos destinados à restauração da Igreja São José, um importante patrimônio da nossa cidade. Sempre com diálogo, respeito e atenção às necessidades da nossa cidade”, afirmou.

Já o deputado Márcio Alvino reforçou o compromisso com o município e com o encaminhamento das demandas apresentadas. “Pindamonhangaba é uma cidade de grande relevância para a região e seguimos trabalhando em parceria com a Prefeitura para buscar recursos e soluções que atendam às necessidades da população, fortalecendo áreas importantes e valorizando o patrimônio local”, declarou.

Semana da Água mobiliza população e estudantes com ações ambientais

Programação promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, teve doação de mudas, troca sustentável e atividades de educação ambiental



DIVULGAÇÃO

Todas as ações reforçam o compromisso da gestão municipal com a educação ambiental

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, promoveu ao longo da última semana, nomeada de “Semana da Água”, uma série de ações voltadas à conscientização ambiental, à preservação dos recursos hídricos e ao incentivo de práticas sustentáveis junto à população e aos estudantes do município.

A programação teve início com a divulgação de um vídeo educativo nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente, com informações importantes sobre a água no município e a necessidade do uso consciente desse recurso essencial.

No dia 23 de março, a Secretaria realizou uma ação de doação de mudas em parceria com o Shopping Pátio Pinda. Ao todo, foram distribuídas 150 mudas, sendo 75 no período da manhã e 75 à tarde. Durante a atividade, a equipe também esteve à disposição da população para orientar os municípios e esclarecer dúvidas sobre as espécies disponibilizadas, entre elas ipê branco, café e palmeira fênix.

Já no dia 25 de março, a ação Troca Sustentável incentivou a destinação correta do óleo de cozinha usado, um dos grandes poluentes da água. Realizada no Parque da Cidade em sistema drive thru, a iniciativa arrecadou 40 litros de óleo e resultou na doação de cerca de 40 mudas das espécies café e jabuticaba. Todo

o material recolhido terá destinação adequada, contribuindo para evitar a contaminação dos recursos hídricos.

No dia 26 de março, a programação foi voltada à educação ambiental. Pela manhã, alunos do 4º ano da escola Professor Moacyr de Almeida, do bairro Bela Vista, participaram de uma trilha ambiental promovida em parceria com a Casa Verde, com explicações e dinâmicas sobre temas como erosão, assoreamento e mata ciliar. À tarde, alunos do 9º ano da Escola Estadual João Martins de Almeida participaram, no Bosque da Princesa, de uma atividade em parceria com o projeto Observando os Rios, integrante do SOS Mata Atlântica, conhecendo de perto o trabalho de monitoramento da qualidade da água do Rio Paraíba do Sul.

Encerrando a programação, no dia 27 de março, alunos do Colégio Bom Jesus participaram da atividade “Conhecendo o Viveiro”, no Viveiro Municipal. Na ocasião, receberam orientações sobre a importância das árvores para a cidade e para o clima, participaram de atividade prática de plantio e ainda receberam uma muda cada.

As ações da Semana da Água terão continuidade no dia 31 de março, com nova doação de mudas na Praça Monsenhor Marcondes, ampliando o alcance da campanha e reforçando o compromisso da Prefeitura com a educação ambiental e a sustentabilidade.

Motorista da Prefeitura é homenageado aos 75 anos com reconhecimento por trajetória de dedicação

Em um encontro marcado por emoção e gratidão, o servidor público Hirques Guimarães foi homenageado na manhã desta segunda-feira, 30 de março, no gabinete do Executivo, ao completar 75 anos de idade e se aposentar compulsoriamente após mais de duas décadas de serviço à população.

Motorista da Prefeitura por 24 anos, Hirques construiu uma trajetória pautada pelo compromisso e pelo cuidado com as pessoas. Ele iniciou sua carreira no transporte da saúde, na subprefeitura de Moreira César, e posteriormente passou a atuar na Secretaria de Assistência Social, onde deixou sua marca ao longo dos anos.

Recebido pelo prefeito Ricardo Piorino, o servidor foi surpreendido com a entrega de um cartão de prata, símbolo de reconhecimento por sua história e contribuição ao

município. Participaram da homenagem a chefe de Gabinete Thais Batista do Carmo, a secretária de Assistência Social Andrea Barreto, a diretora de Proteção Social Básica, Marcela Louzada, e a filha do homenageado, Natali.

Visivelmente emocionado, Hirques demonstrou gratidão pelo momento. Ele afirmou que não esperava pela homenagem e que se sentia lisonjeado com o reconhecimento após tantos anos de trabalho.

A diretora Marcela Louzada, com quem ele trabalhava diretamente, agradeceu a dedicação do homenageado. “Agradeço todo o tempo que o Sr. Hirques esteve conosco, um profissional ímpar, atencioso, prestativo, sempre disponível para nos auxiliar, com muito respeito. Desejo um futuro de novos desafios e muita saúde”, destacou.

A secretária de Assistência Social, Andrea Barreto, tam-

bém ressaltou a convivência e o legado deixado pelo servidor. “O Hirques sempre foi um exemplo de responsabilidade e carinho no atendimento às pessoas. Sua história na Assistência Social deixa lembranças de respeito, parceria e muito comprometimento com quem mais precisa”, declarou.

O prefeito Ricardo Piorino destacou o valor humano do servidor e sua importância para a cidade, ressaltando que a homenagem representa não apenas o tempo de serviço, mas, principalmente, a pessoa que ele sempre foi no exercício de suas funções. “Essa homenagem é um gesto de gratidão por tudo o que o Hirques fez e representou ao longo de sua trajetória. Mais do que um excelente profissional, ele sempre foi uma pessoa dedicada, humana e comprometida com o bem-estar da população”, afirmou.



DIVULGAÇÃO

Emocionado com a homenagem, Hirques demonstrou gratidão pelo momento.

AREGALERIA

Prefeitura inicia vacinação contra gripe e aplica mais de 1,6 mil doses no primeiro fim de semana



DIVULGAÇÃO

A campanha segue até o dia 30 de abril, contemplando públicos específicos

ESF Cidade Nova promove palestra sobre Direitos das Mulheres

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) Cidade Nova, vinculada à Atenção Básica da Secretaria de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizou no começo do mês de março uma palestra voltada à conscientização sobre os direitos das mulheres. A atividade aconteceu na Escola Estadual Antônia Carlota Gomes, localizada no bairro Cidade Nova, reunindo profissionais, estudantes e membros da comunidade.

Com o tema “Direitos das Mulheres”, o encontro teve como objetivo ampliar o conhecimento da população sobre garantias legais, saúde e prevenção à violência, além de fortalecer o papel da participação social.

A palestrante Ana Braz abordou os 12 direitos das mulheres previstos na legislação federal, além de apresentar um panorama da trajetória his-



DIVULGAÇÃO

O encontro buscou ampliar o conhecimento da população sobre os direitos do público feminino

tórica das mulheres até os dias atuais, destacando avanços e desafios.

Na sequência, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Eliana Honorato, explicou o papel do órgão na defesa e promoção dos direitos femininos, ressaltando a importância da atuação conjunta entre

poder público e sociedade civil.

A profissional Meilai Jesus trouxe orientações sobre o direito à saúde, com ênfase nos cuidados preventivos e na importância da vacinação, especialmente contra o HPV, como forma de proteção e promoção da saúde das mulheres.

Encerrando as atividades,

Geny Dias conduziu uma dinâmica educativa voltada à prevenção da violência contra a mulher, envolvendo meninos e meninas em reflexões sobre respeito, igualdade e convivência saudável.

A ação contou com parcerias da Pastoral da Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CEPAM e Arex-VP

Comus empossa nova mesa diretora para gestão 2025/2027

O Conselho Municipal de Saúde (Comus) de Pindamonhangaba, realizou a Assembleia de Posse da nova mesa diretora para a gestão 2025/2027 na manhã dessa segunda-feira (30), no auditório da Prefeitura, reunindo conselheiros, autoridades e convidados.

A cerimônia marcou a posse das conselheiras Evanéli Aparecida Rezende (presidente), Zélia Pinto da Silva do Nascimento (Vice-presidente) e Milena de Almeida Bittencourt Fondello (1ª secretária), eleitas após deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 11 de março, conforme previsto no regimento interno do conselho.

A abertura da assembleia foi conduzida pela secretária



DIVULGAÇÃO

A nova diretoria assume a missão de ampliar o controle social e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de saúde

da Casa dos Conselhos, Simone Braça, que destacou o papel fundamental da participação social como pilar do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando a importância do Comus na fiscalização, proposição de políticas públicas e garantia de um sistema de saúde mais justo e acessível.

O evento contou com a presença do prefeito Ricardo Alberto Perei-

ria Piorino e da secretária de Saúde Andreia Moreira Martins, além de demais autoridades municipais.

Em seu pronunciamento, o prefeito ressaltou a relevância do Conselho como elo estratégico entre a gestão pública e a população, destacando o compromisso da administração municipal em fortalecer a atuação do colegiado. “Este novo colegiado terá um es-

paço dentro da gestão como nunca teve, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população”, afirmou.

A nova diretoria assume com a missão de ampliar o controle social, fortalecer o diálogo com a comunidade e contribuir ativamente para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município.

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a campanha de vacinação contra a gripe no último sábado (28), em seis unidades de saúde do município, e aplicou 1.645 doses, durante ação voltada exclusivamente aos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.

A mobilização marcou o início da campanha de imunização contra a influenza 2026 e contou com atendimento especial no sábado (28), das 9h às 16h, nas unidades UBS Centro (CIAF), USF Feital, UBS Ipê II, Cisas Moreira César, UBS Bem Viver e USF Castolira. Ao longo do fim de semana, as equipes deram continuidade à estratégia, garantindo a aplicação das doses e ampliando o acesso da população prioritária.

Na segunda-feira (30), a campanha foi ampliada para 29 salas de vacina distribuídas pelo município, conforme o horário de funcionamento de cada unidade. As UBSs do Crispim e do Ipê II passam a atender em horário estendido, até às 19h, para facilitar o acesso da população

A unidade da Vila São Benedito não integra a ação neste momento, em razão de obras de reforma.

De acordo com a secretária de Saúde, Andreia Martins, a adesão inicial reforça a importância da vacinação como medida preventiva. “A resposta da população neste primeiro fim de semana mostra o quanto a vacinação é essencial para proteger os grupos mais vulneráveis. Nosso objetivo é reduzir complicações, internações e óbitos causados pela influenza, e seguimos empenhados em garantir o acesso ampliado e orientação adequada à população”, destacou.

A Secretaria de Saúde orienta que as pessoas pertencentes aos grupos prioritários compareçam às unidades munidas de documento com foto, cartão SUS e carteira de vacinação. No caso de pessoas com comorbidades, é necessário apresentar receituário, atestado ou outro comprovante médico.

A campanha segue até o dia 30 de maio e contempla crianças de 6 meses a menores de 6 anos, idosos com 60 anos ou mais, gestantes, puérperas, povos indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência permanente, além de trabalhadores essenciais como profissionais de saúde, da educação, forças de segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, portuários e dos Correios. Também estão incluídas populações institucionais e pessoas com doenças crônicas, mediante apresentação de comprovante médico, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

GIRO LITERÁRIO

UM PROJETO

JORNAL

TN

Tribuna do Norte

PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

EQACIDADE

Prefeitura e Polícia desmentem Fake News sobre fechamento da Base da PM de Moreira César



DIVULGAÇÃO

Ambos os órgãos confirmaram que a Base da Polícia Militar em Moreira César não será desativada

Prefeitura promove programação especial do Abril Azul em parceria com instituições e grupos ligados à causa do autismo



Será uma programação especial voltada a inclusão das pessoas autistas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituições, grupos e famílias envolvidas na causa do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realiza ao longo de abril uma programação especial dentro da campanha Abril Azul, voltada à conscientização, inclusão e valorização das pessoas autistas.

As atividades têm início no dia 2 de abril, data em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela ONU. Como parte da mobilização, a campanha também incentiva a população a vestir azul, cor que simboliza a causa, em apoio à

conscientização sobre o TEA.

A programação continua no dia 4 de abril, com a Caminhada Mães de Azul, com saída às 10 horas, na Praça da Cascata. A ação deve reunir famílias, apoiadores e representantes de instituições parceiras em um momento de visibilidade, união e sensibilização da sociedade.

No dia 12 de abril, o Parque da Cidade recebe o Piquenique do Abril Azul, a partir das 14h30, com uma tarde especial de convivência, alegria e inclusão. A programação contará com brincadeiras, oficinas, brinquedos infláveis, contação de histórias com grupo de teatro e outras atividades voltadas às famílias e à comunidade.

A proposta é proporcionar um ambiente acolhedor e de integração entre crianças, pais, amigos e apoiadores da causa.

Encerrando a programação, no dia 26 de abril, será realizado o Show de Talentos, no Espaço Humano, das 14 às 18 horas, destacando habilidades, potencialidades e o protagonismo das pessoas com TEA.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Pindamonhangaba e das instituições parceiras com a promoção da inclusão, do respeito às diferenças e da ampliação do diálogo sobre o autismo, fortalecendo ações de conscientização e acolhimento em todo o município.

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a Polícia Militar desmentiram uma Fake News, divulgada por ex-vereador Herivelto Vela, que circulou nas redes sociais na última semana de que a Base da PM de Moreira César seria fechada. Em nota enviada pelo 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior, na sexta-feira (27), o comando da PM afirmou que “a Base da Polícia Militar em Moreira César não será desativada”.

A Prefeitura e a PM também repudiaram as Fake News que se espalharam rapidamente pelas redes sociais. O município vai tomar as medidas jurídicas cabíveis em relação à Fake News e as mentiras sobre o fechamento da Base da PM de Moreira César, porque causaram pânico e desinformação na sociedade, prejudicando a população e gerando insegurança.

O que diz a nota da Polícia Militar

Na nota, além de garantir o funcionamento da base, a PM explicou que está “reorganizando o policiamento no distrito de Moreira César, com o objetivo de otimizar o emprego do efetivo e ampliar a presença policial nas ruas. Com essa readequação, haverá um aumento do patrulhamento preventivo no próprio distrito de Moreira César, com mais viaturas em circulação e maior presença policial nas vias públicas. A iniciativa visa intensificar a prevenção de crimes, especialmente furtos e roubos, além de fortalecer a sensação de segurança da população local”.

A nota confirmou o que foi definido em reunião realizada em fevereiro entre o prefeito Ricardo Piorino, o comandante PM cap. Campos Neto, o secretário de Segurança, cel. Paulo Henrique, dentre outras autoridades.

Na ocasião, ficou estabelecido o apoio da Prefeitura para manutenção das atividades na Base da PM, providenciando recursos humanos para colaborar com as ações de vigilância e zeladoria, possibilitando que os policiais militares da unidade sejam designados para o trabalho

de patrulhamento ostensivo em bairros, buscando reduzir ocorrências de furtos e roubos.

“Sabemos que a responsabilidade do efetivo e da manutenção desta base é do Governo do Estado, porém, mais uma vez, estamos estendendo as mãos para a nossa gloriosa Polícia Militar atender com qualidade nossa população e juntos continuarmos reduzindo os índices de criminalidade. Também vamos lutar junto às autoridades para aumentar o efetivo da PM em Pindamonhangaba”, afirmou o prefeito Ricardo Piorino.

O secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, cel. Paulo Henrique, gravou um vídeo para as redes sociais da Prefeitura desmentindo os boatos. “Não procede a Fake News que estão espalhando por aí. A Base da Polícia Militar não irá fechar. Já conversamos com o comandante local da PM, capitão Campos, e a Prefeitura dará todo apoio e suporte com material humano para preservar esse trabalho e garantir mais segurança para Moreira César e região”.

O Coronel Paulo Henrique também ressaltou que as ações integradas entre a Prefeitura e a PM têm garantido melhorias na segurança pública, como, por exemplo, a Atividade Delegada, a modernização da estrutura da Guarda Civil Metropolitana (GCM), a implantação do Centro de Segurança Integrada (CSI) com mais de 1.500 câmeras de monitoramento, dentre outras iniciativas.

Ainda na nota, a PM ressaltou que a reestruturação segue critérios técnicos pautados em eficiência e que policiais que atuavam em funções internas e de guarda patrimonial passarão a ser empregados diretamente no policiamento ostensivo, com atendimento emergencial direto à população. A PM ainda frisou que o local continuará sendo utilizado como ponto de apoio operacional e logístico para as equipes de serviço, garantindo estrutura para o desenvolvimento das atividades policiais na região.

Cras promovem rodas de conversa com mulheres e fortalecem vínculos comunitários

DIVULGAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Proteção Social Básica, realizou ao longo do mês de março rodas de conversa com mulheres atendidas pelos Cras Araretama e Cras Centro. As atividades integraram a programação especial do Mês da Mulher e reuniram participantes das ações socioeducativas desenvolvidas nas unidades.

Os encontros foram mais que uma celebração à mulher, tiveram espaços de escuta, troca de experiências, acesso à informação e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a valorização das mulheres e a promoção de seus direitos nos territórios atendidos. Demonstrando o compromisso da rede socioassistencial com o cuidado, a escuta qualificada e a promoção de cidadania, contribuindo para o fortalecimento das famílias e comunidades.

Um dos destaques da programação foi a participação da poetisa e escritora Rhosana Dalle, autora do livro “O Travesseiro da Mulher Borboleta” e atual presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras. Durante os encontros, ela compartilhou sua trajetória de vida, marcada por superação por meio da arte e da literatura.

Por meio de seus poemas e relatos, Rhosana conduziu momentos de reflexão sobre o papel



Os encontros foram mais do que uma celebração à mulher, ofereceram espaços de escuta e a valorização das mulheres entre outros aspectos

da mulher na sociedade, abordando desafios, conquistas e caminhos de fortalecimento pessoal e coletivo.

A atividade proporcionou um ambiente acolhedor e inspirador, reforçando a importância da cultura

e da expressão artística como instrumentos de transformação social.

ESPORTES



O prefeito participou da premiação e destacou a importância da competição para o município

Vila São José conquista heptacampeonato da Copa Regional

O EC Vila São José voltou a mostrar sua força no futebol amador de Pindamonhangaba e conquistou, no domingo (29), mais um título da Copa Regional. A equipe venceu o Capituba FC por 3 a 0, no Estádio Antônio Pinheiro Júnior (Ferroviária), e chegou à sua sétima conquista na competição.

A final atraiu bom público e teve domínio do time da casa. O primeiro gol saiu ainda na etapa inicial, com Nilinho, que teve atuação destacada. No segundo tempo, Rairan ampliou duas vezes — sendo um dos gols um belo lance — e garantiu a vitória com tranquilidade.

Apesar de um início equilibrado, o Vila São José conseguiu impor seu ritmo ao longo da partida. Já o Capituba tentou reagir após o intervalo, mas encontrou dificuldades diante da organização defensiva do adversário.

A decisão contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino, dos vereadores Everton Chinaqui e Rogério Ramos, além do presidente da Liga Pindamonhangabense de Futebol, Wlamir Lucas 'Macarrão', que assistiram ao jogo e participaram da premiação.

Durante a cerimônia de premiação da competição o pre-

feito destacou a importância da competição para o município e reforçou o compromisso com o esporte. "Parabênizo todas as equipes pela participação e, em especial, o Vila São José pela conquista. Parabéns aos atletas, dirigentes e todos do Vila. O futebol amador tem um papel muito importante na nossa cidade, pois envolve a comunidade e promove integração. A Prefeitura vai continuar apoiando e incentivando competições como essa, que movimentam Pindamonhangaba em todos os bairros, beneficiando milhares de pessoas", afirmou.

Pinda estreia com destaque na Superliga da Melhor Idade de Vôlei Adaptado

As equipes de vôlei adaptado de Pindamonhangaba iniciaram com resultados expressivos a temporada 2026 da Superliga da Melhor Idade, no último sábado (28), demonstrando preparo, entrosamento e espírito esportivo já na abertura da competição.

Representando o município em diversas categorias, os atletas conquistaram importantes vitórias. No naipe masculino, a equipe 68+ venceu Jacareí por 2 sets a 0. Já na categoria 58+, Pindamonhangaba também garantiu a vitória por 2 a 0 sobre Ilhabela, em partida encerrada por W0, devido a problemas no transporte da equipe adversária.

Pelo naipe feminino, a equipe 75+ foi superada por Guaratin-

guetá por 2 sets a 1, em um confronto equilibrado. Nas demais categorias, Pindamonhangaba teve desempenho positivo, com vitórias por 2 sets a 0 sobre São José dos Campos B (68+), Pouso Alegre (58+) e Igaratá (45+).

Para os atletas, o início da competição com bons resultados reforça o trabalho realizado durante a preparação e contribui para a confiança ao longo da temporada.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior "Ju", destacou o desempenho das equipes. "É muito gratificante ver nossos atletas começando a competição com bons resultados. Isso é reflexo do empenho, da disciplina e do trabalho desen-

volvido ao longo dos treinamentos. A Melhor Idade tem mostrado, a cada ano, um nível técnico cada vez mais elevado", afirmou.

O gestor regional de Lazer, Cláudio Marcondes, também ressaltou a importância da participação no campeonato. "A Superliga é uma competição muito importante e exige dedicação de todos os envolvidos. Nossos atletas demonstraram comprometimento e representaram muito bem Pindamonhangaba nessa estreia, o que nos motiva ainda mais para a sequência da temporada", destacou.

A rodada marcou a abertura oficial da competição, e a próxima etapa está programada para o dia 2 de maio.



Os atletas consideram que o trabalho realizado contribui para a confiança ao longo da temporada

Equipe feminina sub-15 participa pela primeira vez de torneio de rugby

O rugby feminino de Pindamonhangaba alcançou um marco importante com a participação inédita da equipe feminina sub-15 na Copa Caipira de Rugby, realizada no segundo sábado do mês de março. A competição marcou a estreia do município em torneios com categoria de base feminina, representando um avanço significativo para o desenvolvimento da modalidade na cidade.

A participação reforça o trabalho de incentivo ao esporte entre meninas e adolescentes, ampliando oportunidades e promovendo a inclusão por meio do rugby. Além da estreia em competições, o projeto local foi selecionado para integrar uma iniciativa internacional da World Rugby, intitulada "Rugby Rising and Play", voltada à formação, capacitação e fortalecimento da presença feminina no esporte.

O programa oferece suporte técnico, cursos e estratégias de desenvolvimento, contribuindo

para a expansão do rugby feminino e incentivando a participação de novas atletas. Em Pindamonhangaba, a ação também tem como objetivo atrair mais meninas interessadas em treinar e conhecer a modalidade.

As interessadas em participar podem obter mais informações e realizar inscrição entrando em contato com o professor Jonathan, pelo telefone (12) 98251-7286.

O vice-presidente da equipe, Eduardo de Souza, destacou a importância desse momento para o esporte local. "A participação da nossa equipe sub-15 feminina em uma competição é um passo muito importante para o crescimento do rugby em Pindamonhangaba. Estar inserido em um projeto internacional como o Rugby Rising and Play reforça que estamos no caminho certo, incentivando mais meninas a conhecerem e se desenvolverem no esporte", afirmou.



A competição marcou a estreia do município representando um avanço da modalidade em Pindamonhangaba

Atletas de Pinda se destacam em etapa do Campeonato Paulista de Karatê

Os atletas de karatê da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba conquistaram resultados expressivos durante a III Etapa do Campeonato Paulista 2026, realizada no dia 21 de março, na cidade de Santana de Parnaíba. A competição é uma das mais importantes do calendário estadual e serve como classificatória para a final do Campeonato Paulista, que acontecerá em São Bernardo do Campo, nos dias 10, 11 e 12 de abril.

Representando o município, os jovens atletas demonstraram alto nível técnico e dedicação, garan-

tindo colocações importantes em diferentes categorias. Entre os destaques, Alice conquistou o 1º lugar na categoria sub-14 (kyu acima -47kg), enquanto Camilla ficou com a 2ª colocação na categoria sub-14 (kyu acima +52kg).

Também subiram ao pódio as atletas Sophia, com o 3º lugar na categoria sub-14 (kyu acima -42kg), Eloá, que conquistou o 3º lugar na categoria sub-12 (-54kg), e Manuela, com o 3º lugar na categoria sub-12 (+47kg). Já o atleta José garantiu a 5ª colocação na categoria sub-12 (+45kg), completando a participação da equipe.



Karatecas demonstraram alto nível técnico e dedicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

ANALISTA AMBIENTAL:

11º TAMIRES BATISTA RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária;

Registro no CREA-SP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

Digitar o assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA AMBIENTAL.

Clicar no Assunto.

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

Colocar o e-mail e prosseguir.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados
no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

40º ISABELA SOUZA BARRETO

41º DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA

42º MARIA ZILENE DA SILVA

43º MARIA DA CUNHA LOPES PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;

Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;

Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;

Registro no COREN-SP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

Digitar o assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Clicar no Assunto.

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

Colocar o e-mail e prosseguir.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

COVEIRO:

20º MOIRAVAN RAI SAMPAIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

Clicar em Protocolo.

Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.

Ir para assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

9º IZABELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

Clicar em Protocolo.

Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.

Ir para assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

4º MARINA PEREIRA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;

Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;

Registro no COREN-SP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

Digitar o assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Clicar no Assunto.

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

Colocar o e-mail e prosseguir.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no
Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE
ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

14º MARIANA MOTTA PIRES DE MORAIS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;

Título de Especialização (na área de atuação);

Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;

Registro no CRM-SP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:

a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

Digitar o assunto:

Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.

Clicar no Assunto.

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

Colocar o e-mail e prosseguir.

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

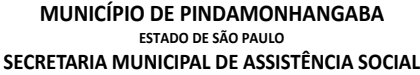
O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 133 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Concessão e Usufruto da Licença-Prêmio aos Empregados Públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício**, Lucio do Carmo da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6194/2018, e;

CONSIDERANDO o direito dos servidores à fruição da licença-prêmio, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 07 de julho de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região – SINDSERV;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular e contínuo funcionamento das atividades escolares;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar e escalonar as solicitações de usufruto da licença-prêmio em períodos distintos, de modo a minimizar prejuízos pedagógicos e garantir a adequada prestação do atendimento aos estudantes;

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta os critérios para concessão e usufruto de licença-prêmio aos empregados públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Para fins exclusivos desta Portaria consideram-se empregados públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação os que estão lotados nas Unidades Escolares, nos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e nos Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde”.

Art. 2º. A fruição da licença-prêmio, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observará o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, especialmente quanto ao período aquisitivo e à duração do benefício.

Art. 3º. A concessão da licença-prêmio é ato privativo do Prefeito Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a organização e gestão de sua fruição.

Art. 4º. A fruição da licença-prêmio deverá ocorrer de forma a não comprometer o regular funcionamento das unidades escolares e a continuidade do processo pedagógico.

TÍTULO II
DOS CRITÉRIOS E DO USUFRUTO DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Subseção I
Da Pré-Escala

Art. 5º. Considera-se Pré-Escala o planejamento administrativo prévio, de natureza cronológica e organizacional, elaborado pelas unidades escolares competentes, destinado à programação antecipada dos períodos de fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade, com a finalidade de assegurar a continuidade ininterrupta das atividades escolares, a regularidade do serviço público educacional e a adequada gestão de pessoal, observados os limites e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - A elaboração da Pré-Escala deverá observar a necessidade de manutenção do funcionamento regular das unidades escolares, bem como a compatibilidade entre o interesse do servidor e o interesse público.

Art. 6º. A Licença-Prêmio por Assiduidade deverá ser usufruída em *01 (um) período de 30 (trinta) dias*, compreendido dentro do período de fruição de *1º de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026*, mediante solicitação do servidor e aprovação da chefia imediata, observada a seguinte escala de concessão:

I – nas unidades escolares com *até 09 (nove) turmas*, será concedida até *01 (uma) Licença-Prêmio por Assiduidade por mês e por cargo*;

II – nas unidades escolares com *10 (dez) a 29 (vinte e nove) turmas*, serão concedidas até *02 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade por mês e por cargo*;

III – nas unidades escolares com *30 (trinta) ou mais turmas*, serão concedidas até *03 (três) Licenças-Prêmio por Assiduidade por mês e por cargo*.

§ 1º Excepcionalmente, em razão do período de vigência parcial desta Portaria e considerando os pedidos já deferidos nos termos da Subseção I, será observada a seguinte escala especial de concessão:

I – Na Unidade Escolar *CMEI “Monsenhor Jonas Abib”* poderão ser concedidas, mensalmente, *até 02 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade aos ocupantes do cargo exclusivo de Professor da Educação Básica*.

II – Na Unidade Escolar *CMEI “Rosália de Fátima dos Santos Queiroz”* poderão ser concedidas, mensalmente, *até 02 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade aos ocupantes do cargo exclusivo de Professor da Educação Básica*.

III - Na Unidade Escolar *EM “Professor João Kolenda Lemos”* poderão ser concedidas, mensalmente, *até 03 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade aos ocupantes do cargo exclusivo de Professor da Educação Básica*.

IV - Na Unidade Escolar *EM “Professora Julieta Reale Vieira”* poderão ser concedidas, mensalmente, *até 03 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade aos ocupantes do cargo exclusivo de Professor da Educação Básica*.

§ 2º O quantitativo mensal de concessões previsto nos incisos deste artigo será aplicado por cargo exercido na unidade escolar, observada a necessidade de manutenção da regularidade do serviço público educacional.

§ 3º O período de fruição estabelecido no caput não implica obrigatoriedade de usufruto pelo empregado público dentro do intervalo indicado, podendo a Licença-Prêmio por Assiduidade ser requerida para período posterior, conforme planejamento institucional a ser definido para o exercício de 2027.

Art. 7º. Compete aos responsáveis pela direção das Unidades Escolares, dos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e do Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde” a *elaboração de pré-escalas* para fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme o preenchimento do Anexo I.

Art. 8º. A solicitação para a fruição de período de Licença-Prêmio por Assiduidade deverá observar a pré-escala de usufruto da unidade de exercício do empregado, de modo a não ultrapassar o limite estabelecido nos incisos I, II, III e §1º, incisos I, II e III do artigo 6º desta Portaria.

Art. 9º. A Pré-Escala de que trata esta subseção deverá ser *encaminhada*, por meio eletrônico, ao **setor DGE-APOIO**, bem como *afixada no mural de avisos da Unidade Escolar, até o dia 17 de abril de 2026*.

Parágrafo único. Sem prejuízo do encaminhamento e da afixação previstos no caput deste artigo, a direção da unidade escolar, dos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e do Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde” poderá adotar outros meios de comunicação institucional para ampliar a transparência e a divulgação da Pré-Escala.

Art. 10. Os servidores que vierem a completar o período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade após o encaminhamento da Pré-Escala prevista no artigo anterior poderão requerer a concessão do benefício, observados os mesmos requisitos, procedimentos e critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º Os pedidos de que trata o caput serão analisados pela chefia imediata e incluídos, sempre que possível, no planejamento vigente da unidade de exercício, respeitada a organização cronológica da Pré-Escala já elaborada, os limites administrativos estabelecidos e a necessidade de manutenção da regularidade do serviço público educacional.

§ 2º A apresentação do requerimento não assegura direito à fruição em período específico, ficando o deferimento condicionado à compatibilização com o planejamento administrativo da unidade escolar, à disponibilidade no cronograma em vigor e ao interesse público, nos termos dos incisos I, II, III e §1º, incisos I, II e III do art. 6º desta Portaria.

§ 3º Quando inexistir disponibilidade no período abrangido pela Pré-Escala vigente, o servidor será incluído no planejamento subsequente

§ 4º A direção da unidade escolar, dos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e do Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde” deverá promover a atualização da Pré-Escala sempre que houver servidor que venha a completar novo período aquisitivo de Licença-Prêmio por Assiduidade, assegurando a adequação contínua do planejamento administrativo e a observância dos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 11. Uma vez homologado o pedido de fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade, fica *vedada a alteração da período estabelecido* para o gozo do benefício, salvo nas hipóteses de:

I - afastamento do servidor para tratamento da própria saúde por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, consecutivos ou não, na forma estabelecida no Acordo Coletivo;

II - quando circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, existentes à época da programação original, acarretarem risco à continuidade do serviço público educacional, observado o disposto no art. 14 desta Portaria.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, do caput, caberá ao empregado público comunicar imediatamente o fato à chefia imediata, instruindo a comunicação com a documentação comprobatória pertinente, a qual deverá ser juntada ao protocolo originário.

§ 2º O servidor iniciará a fruição do benefício no primeiro dia útil subsequente ao término da licença para tratamento da própria saúde, desde que não haja prejuízo à continuidade das atividades escolares e observada a reorganização administrativa da unidade de exercício.

Subseção II
Do Usufruto

Art. 12. Na hipótese de o número de empregados interessados na fruição da Licença-Prêmio, em determinado período, exceder os limites estabelecidos nos incisos I, II e III e no §1º, incisos I, II, III e IV, do art. 10 desta Portaria, será adotado, como *critério único de preferência*, o maior tempo de serviço contínuo e ininterrupto prestado à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, apurado em anos, meses e dias.

Parágrafo único. É vedado à chefia da Unidade Escolar, dos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e do Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde” instituir critérios diversos ou aplicar de forma distinta o critério previsto no caput.

Art. 13. O período de fruição da Licença-Prêmio não poderá coincidir com o período de férias do empregado solicitante.

Art. 14. A homologação do período de fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade subordina-se aos critérios de conveniência administrativa e à necessidade do serviço da unidade escolar, podendo o período previamente agendado ser reprogramado ou cancelado por decisão da autoridade superior competente, quando circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, existentes à época da programação original, acarretarem risco à continuidade do serviço público educacional.

Art. 15. Na hipótese de divergência ou impossibilidade de consenso, caberá a chefia da Unidade Escolar, dos Núcleos de Atendimento Psicopedagógicos (NAPs) e do Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde” submeter a pré-escala à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Subseção III
Da Alteração da Lotação

Art. 16. O servidor que possuir período de Licença-Prêmio por Assiduidade previamente agendado e vier a mudar de unidade de lotação ou de exercício antes do início do afastamento deverá comunicar imediatamente à nova chefia imediata o período de fruição, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à organização do serviço e à substituição do servidor, desde que assegurada a continuidade das atividades escolares.

Parágrafo único. O *descumprimento do dever de comunicação* previsto no caput poderá ensejar a suspensão da licença previamente agendada, hipótese em que o benefício será usufruído em período posterior, conforme o interesse da Administração e a disponibilidade do planejamento institucional.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O empregado público poderá requerer o cancelamento do usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que o faça com *antecedência mínima de dez dias úteis* em relação ao início do período homologado.

Parágrafo único. Cancelada a fruição, o empregado público somente poderá usufruir novamente da Licença-Prêmio por Assiduidade mediante inclusão em planejamento subsequente, observados os critérios administrativos vigentes.

Art. 18. A chefia imediata deverá proceder à atualização da Pré-Escala (Anexo I) sempre que ocorrerem as hipóteses previstas no art. 10 e 17, quando concedidas ainda no período vigente, e no § 2º do art. 11 desta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria não se aplica:

I – aos empregados públicos que já se encontrem em gozo de licença-prêmio;

II – aos empregados públicos cujo período de fruição tenha sido homologado em data anterior à publicação desta Portaria;

III – aos servidores efetivos submetidos ao regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pindamonhangaba, instituído pela Lei nº 1.225/1971;

IV – aos casos submetidos por determinação judicial;

V – aos empregados públicos que venham a completar os requisitos para aposentadoria imediatamente após a fruição da licença-prêmio, desde que manifestem formalmente a intenção de se aposentar ao término do respectivo período;

VI – aos casos excepcionais que, comprovadamente, resultem em situação grave e irreparável, os quais serão submetidos à análise e deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. A concessão da fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade aos demais empregados públicos lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação observará os critérios estabelecidos no Acordo Coletivo vigente e no artigo 4º desta Portaria.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser realizada por meio de protocolo eletrônico, constituindo o ato inicial do procedimento administrativo, não implicando deferimento automático do pedido, o qual permanecerá sujeito à análise administrativa e à decisão da autoridade competente.

Art. 21. A Portaria que disciplinará a fruição da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao exercício de 2027, será publicada no mês de novembro do ano vigente

Art. 22. Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva

Secretário Municipal de Educação em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

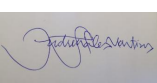
ANEXO I
PRÉ-ESCALA DE FRUIÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

UNIDADE/ SETOR DE EXERCÍCIO:						
☐ Unidade Escolar						
☐ Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP	Pré-escala nº _____					
☐ Projeto de Educação Ambiental “Casa Verde”						
Diretor(a)/Responsável:						
Período de Vigência da Pré-Escala	1º de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026					
Quantidade total de turmas da unidade:						
Limite mensal de concessões (art. 6º da Portaria 133/2026):	_____ licenças/mês por função.					
QUADRO DE PROGRAMAÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO						
Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Função	Início de Fruição	Término de Fruição	Situação*
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						

*Situação: (H) Homologado | (P) Pendente | (R) Reprogramado | (C) Cancelado

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
Declaro que a presente Pré-Escala foi elaborada observando a continuidade das atividades escolares; os limites estabelecidos no art. 6º da Portaria SME nº 133/2026; a compatibilidade entre o interesse do servidor e o interesse público; a organização administrativa da unidade escolar.
Local e data: _____
Assinatura : _____
Diretor(a) / Responsável
HOMOLOGAÇÃO - CHEFIA IMEDIATA
☐ HOMOLOGADO
☐ DEVOLVIDO PARA AJUSTES
Observações:
Data: ____ / ____ / 2026
PUBLICIDADE
Data da afixação no mural da unidade: ____ / ____ / 2026
Responsável pela divulgação: _____

 COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	Conselho Municipal de Saúde COMUS
Convocação	
Prezados(as),	
Convocamos todos os Conselheiros titulares e suplentes a comparecerem à cerimônia de posse do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no Auditório da Prefeitura, situado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400 – Alto do Cardoso, no dia 30 de março de 2026, às 9h00.	
Atenciosamente,	
 Luiz César Rodrigues Vieira Comissão de Transição	
27 de Março de 2026.	

 CPMIP CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	<i>Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007</i> <i>Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999</i>
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GESTÃO 2025/2027	
Reunião ordinária dia 01/04/2026 das 17h00 às 18h00, online, pela plataforma Google Meet, o link será enviado 1h antes da reunião.	
➤ Leitura da ata anterior ➤ Pendências ➤ Ação de Abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo ➤ Repasse das visitas	
 Andrea Campos Sales Martins Presidente CPMIP – 2025/2027	

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A empresa AS Zeladoria e Com. Equip. Seg. Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ 11.795.957/0001-98, vem comunicar que o sr. Jhoni Arimatéia da Silva, portador do CPF:384.586.378-12 tem faltado ao serviço a mais de 30 dias e não tem apresentado justificativa legal, entramos em contato via whats e ligação com o sr. Jhoni e com sua irmã e não tivemos sucesso. Solicitamos que o sr. Jhoni compareça a empresa no prazo de 48h para justificar suas ausências e apresentar documento que comprove que está apto para retorno ao trabalho, caso contrário entenderemos como abandono de emprego.

Grupo Security Master

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE

ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Professoras e todos os Professores e Auxiliares associados, na base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.010/0001-15, sito à Rua Manoel Cembranelli, 489, Quadra Coberta, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.422-200, para a Assembleia Geral que se realizará no dia 10 de abril de 2026, às 16 horas, sito à Rua Tiradentes, 101, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.420-160, em primeira convocação, cuja deliberação será tomada por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites com suas obrigações estatutárias, em segunda convocação 16h15min, cuja deliberação será tomada por maioria de votos dos associados presentes, em dia com suas obrigações estatutárias, nos termos do Estatuto Social. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Análise e deliberação sobre a **desfiliação** do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, CNPJ 33.857.913/0001-88 e a sua **filiação** à **CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino**, CNPJ 26.964.478/001-25; **b)** Análise e deliberação sobre a **desfiliação** do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE à CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL – CGTB, CNPJ 66.868.118/0001-44 e a **filiação** à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, CNPJ 09.328.728/0001-11; **c)** Análise e deliberação sobre a **desfiliação** do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Pindamonhangaba - SINTEE à Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino do Estado de São Paulo – CNPJ 62.197.082/0001- 63 e a **filiação** à Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP, CNPJ 59.391.227/0001-58.Pindamonhangaba, 27 de março de 2026. Jeferson Campos, Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.078, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 4.171.816,00 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais n°s 01, 16, 23, 24, 41 (saúde) e n°s, 86, 96, 98, 100, 107, 113, 127, 132, 143, 163, 164, 173, 175 (geral), bem como às emendas coletivas n°s 10, 19, 24, 31, 33, 37, 83, 121, 126, 139 e 143, a saber:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.10	GESTÃO GERAL	
2021	Manutenção da Cidade - DML	
15.452.2002 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (117)	R\$ 190.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.10	GESTÃO GERAL	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.2009 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (377)	R\$ 4.000,00
2100	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
10.303.2009 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (451)	R\$ 3.042.908,00
2101	Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
10.304.2009 08 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	GESTÃO GERAL	
2048	Atividades Esportivas para todos	
27.812.2010 08 3.3.90.30	Material de Consumo (495)	R\$ 1.500,00
27.812.2010 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (500)	R\$ 95.000,00
27.812.2010 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (504)	R\$ 10.000,00
2049	Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
27.812.2010 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (505)	R\$ 70.000,00
11.20	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	
2051	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27.811.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (521)	R\$ 587.408,00
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
14.10	GESTÃO GERAL	
2056	Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
13.392.2012 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (583)	R\$ 70.000,00
2058	Eventos e Festivais Culturais e Turísticos	
13.392.2012 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (593)	R\$ 20.000,00
13.392.2012 08 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
15.40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.2013 08 3.3.50.43	Subvenções Sociais (735)	R\$ 53.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art.1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.10	GESTÃO GERAL	
2021	Manutenção da Cidade - DML	
15.452.2002 08 3.3.90.30	Material de Consumo (115)	R\$ 90.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.10	GESTÃO GERAL	
2005	Apoio à Gestão Pública	
10.122.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (365)	R\$ 824.454,00
2097	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
10.301.2009 08 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (388)	R\$ 20.000,00
10.301.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (394)	R\$ 4.000,00
2098	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
10.302.2009 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (425)	R\$ 2.218.454,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.10	GESTÃO GERAL	
2048	Atividades Esportivas para Todos	
27.812.2010 08 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (500)	R\$ 50.000,00
2049	Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
27.812.2010 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (505)	R\$ 713.908,00
11.20	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	
2051	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
27.811.2010 08 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (521)	R\$ 50.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.10	GESTÃO GERAL	
1002	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
15.451.2011 08 4.4.90.51	Obras e Instalações (556)	R\$ 100.000,00
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
14.10	GESTÃO GERAL	
2056	Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
13.392.2012 08 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (583)	R\$ 20.000,00
2058	Eventos e Festivais Culturais e Turísticos	
13.392.2012 08.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (592)	R\$ 28.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.40	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2095	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.2013 08 4.4.50.42	Auxílios (740)	R\$ 53.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 48/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.077, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 163.189,48 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para adequações neste exercício, a saber:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
12.10	GESTÃO GERAL	
2029	Regularização Fundiária e Institucional	
04.122.2002 95 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 163.189,48

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na seguinte conta bancária

I	104	0330-1	575865228-4	R\$ 163.189,48
---	-----	--------	-------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 44/2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.060, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR DOS CASOS DE VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR, INCLUSIVE AUTOMUTILAÇÃO E SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Substitutivo nº 56/2025 ao Projeto de Lei nº 318/2025, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino público e privado localizados no município de Pindamonhangaba ficam obrigados a notificar o Conselho Tutelar acerca de:

I – Ocorrências de violência física, psicológica ou sexual no ambiente escolar envolvendo estudantes;

II – Casos identificados ou suspeitos de automutilação, tentativa de suicídio ou suicídio consumado entre os estudantes;

III – Relação de alunos que apresentarem índice de faltas superior a 30% do limite permitido por lei ou regimento escolar, como potencial indicador de risco social ou psicológico.

Art. 2º As notificações deverão conter:

I – Identificação do(a) estudante envolvido(a);

II – Descrição detalhada do fato ou situação constatada;

III – Medidas adotadas pela instituição de ensino;

IV – Indicação de eventual encaminhamento a serviço de saúde ou assistência social, se houver.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistência Social

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.061, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ALTERAA A LEI N.º 6.760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "EDUCA MAIS PINDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.760, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, autorizado a conceder bolsas de estudo para municípios que forem estudar ou estudem em Instituições de Ensino Superior localizadas na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 1.166/2012.

(...)

§2º As Instituições de Ensino Superior de que trata o caput deste artigo devem estar previamente credenciadas junto ao Município e, além dos requisitos exigidos no edital de credenciamento, possuir:

(...)

§4º Não será admitida a concessão de bolsas de estudos em instituições fora do limite territorial previsto no caput deste artigo, bem como em instituições não credenciadas junto ao município.

(...)"

"Art. 2º (...)

§3º O valor de cada bolsa de estudo concedida fica limitado a 15 UFMP's (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) mensais."

"Art.3º (...)

I - (...)

c) pertencer a núcleo familiar cuja renda bruta per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo nacional vigente à época da análise da documentação;

d) comprovar ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior em Instituições de Ensino Superior previamente credenciada pelo Município;

(...)

i) Estar devidamente cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)."

"Art. 4º A equipe técnica da SDE fará a análise do pedido e documentos apresentados, objetivando verificar se o interessado preenche os requisitos presentes nesta lei.

§ 1º Visando instruir a análise socioeconômica do estudante candidato a bolsa de estudo, e do núcleo familiar do mesmo, a SDE, após o exame preliminar dos documentos, encaminhará à equipe técnica da Secretaria de Assistência Social os casos elegíveis para a realização de visita domiciliar e emissão de relatório social, nos termos desta lei.

§ 2º Quando do término da análise, a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social emitirá relatório social informando se o candidato está dentro dos critérios estabelecidos em lei, enviando-o, em seguida, para a SDE.

§ 3º Quando do recebimento do relatório social e informativo da Secretaria de Assistência Social, a SDE concluirá análise para a concessão ou não do benefício pleiteado pelo candidato, respeitando o número de vagas e recurso orçamentário disponíveis, bem como o teto da bolsa de estudo previsto no §3º do art. 2º desta Lei.

§ 4º Em sendo deferido o pedido de benefício feito pelo candidato, a SDE encaminhará à Instituição de Ensino Superior a declaração de bolsista."

"Art. 5º O interessado para pleitear a Bolsa de Estudo prevista nesta Lei, deverá realizar o protocolo online, endereçado à SDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Edital de Chamamento, a ser publicado no Diário Oficial do Município e demais meios de divulgação, e no qual constarão os requisitos, período de inscrição, prazos e documentos a serem apresentados.

Parágrafo único. A inscrição será realizada pelo interessado ou, no caso de o mesmo ser menor de idade, pelo responsável legal, e indicará a instituição de Ensino Superior na qual ingressará ou aquela que já esteja cursando, respeitado o limite territorial e o credenciamento prévio previsto no art. 1º desta Lei."

"Art. 6º (...)

§ 1º A escolha do projeto social/atividade de que trata o caput deste artigo será realizada pela SDE, sendo estabelecida carga horária que não conflite com os horários de aula do curso escolhido pelo beneficiário.

§2º A carga horária de que trata o §1º será de 350 (trezentas e cinquenta) horas, devendo ser cumpridas em, pelo menos, 08 (oito) horas semanais.

§3º A contrapartida prevista no caput deste artigo deverá ser desempenhada pelo estudante beneficiário no mesmo prazo de duração do curso, sob pena de exclusão do programa.

§ 4º A SDE ficará responsável pela fiscalização e participação do beneficiário no cumprimento da contrapartida, devendo expedir relatórios individuais de avaliação.

§ 5º A participação do estudante nos projetos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal dar-se-á em contrapartida ao benefício, não gerando qualquer espécie de vínculo trabalhista com o Município.

§ 6º A SDE firmará Termo de Bolsa de Estudo com o interessado, no qual deverão conter o compromisso e demais cláusulas do programa previsto nesta Lei."

"Art. 7º (...)

... §4º Semestralmente, o estudante deverá encaminhar à SDE os documentos necessários que comprovem que o mesmo não incorre em nenhuma das hipóteses previstas nos incisos deste artigo.

... §Art. 8º Fica criada a Comissão Julgadora e Executiva do Programa "EDUCA MAIS PINDA" a ser composta por, no mínimo, três membros, pertencentes, respectivamente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social."

"Art. 9º O Município celebrará parceria diretamente com a Instituição de Ensino Superior previamente credenciada que atenda aos requisitos desta lei.

Parágrafo único. Caberá à Instituição de Ensino Superior encaminhar, mensalmente, à SDE, a relação de alunos matriculados beneficiados com a concessão de bolsa de estudo integral, e a frequência dos mesmos, para o empenho e pagamento das mensalidades."

"Art. 13. Todos os estudantes beneficiados com a concessão da bolsa de estudo, estão sujeitos à visita domiciliar, por Assistente Social, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, para averiguar o cumprimento dos dispositivos desta lei."

"Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei onerarão dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo o limite da despesa verificado conforme valor fixado na lei orçamentária anual do exercício corrente, ficando autorizada a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial."

Art. 2º Os estudantes beneficiários da concessão da bolsa de estudo, por conta de relação jurídica embasada nos ditames das Leis Municipais nº 5.509, de 28 de fevereiro de 2013 e n.º 6.760, de 20 de dezembro de 2023 que estudem em Instituições de Ensino Superior localizadas na cidade de Pindamonhangaba ou em outros Municípios, não perderão o benefício até a conclusão do curso, salvo nos casos previstos nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 309/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.062, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

FICAM REVOGADOS OS § 1º E § 2º DO ART. 9º DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.727, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE "ESTABELECE REGRAS PARA PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS". (Projeto de Lei nº 360/2025, de autoria dos Vereadores Rogério Ramos, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola e Carlos Moura - Magrão).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os § 1º e § 2º do art. 9º da Lei Ordinária nº 5.727, de 19 de Novembro de 2014, que estabelece regras para parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.912, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Adreanne Maria Martins de Abreu, para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e Lazer, a partir de 16 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Republica a Lei nº 7084, de 18/03/2024, publicada com incorreção na edição de 27/12/2026, página 12.

LEI Nº 7.084, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 5.198, de 19 de maio de 2011, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais do 5º BPMI que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.198, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ... §1º ... I - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial; II - 135% (cento e trinta e cinco por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente e Sargento; III - 120% (cento e vinte por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Cabo e Soldado. ..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Lopes Carvalho
Secretário de Segurança Pública

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 60/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.913, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Manoel Pereira dos Santos para a função de confiança de Diretor de Serviços Públicos e Artefatos a partir de 30 de março de 2026. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO SINE-DIE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 (PMP 27020/2025)

Comunicamos em 30/03/2026 o adiamento "SINE DIE" da sessão pública de abertura do plano de trabalho da referida licitação, cujo objeto é "contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade Mista da Cidade Nova de Pindamonhangaba-SP", para análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus. (Protocolo n.º 22.720 de 30/03/2026). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de contrarrazões, ou seja, até 09/04/2026. Decorrido este prazo os autos serão encaminhados para análise e decisão, que será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site oficial do Município, junto ao edital.

RERRATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 (PMP 29172/2025)

Foi firmada a rerratificação, em 27/03/2026, ao julgamento publicado em 24/03/2026, cujo objeto é "Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação, para implantação de nova sala de odontologia na Unidade de Saúde Ipês II, localizada na Avenida das Greveleas, 201 - Terra dos Ipês II, em Pindamonhangaba - SP", para correção: onde se lê em favor da inabilitação da empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, leia-se em favor da habilitação da empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, com o seguinte motivo: Em reanálise da documentação de qualificação técnica da licitante as Certidões de Aervo Técnico nº 2620250019236 apresentada demonstra a execução de serviços de reforma de edificação com quantitativos compatíveis ao Edital, sendo admissível, nos termos da jurisprudentia dos Tribunais de Contas, a comprovação por serviços de natureza similar ao objeto licitado. Ressalta-se, ainda, que o responsável técnico indicado integra o quadro societário da empresa, o que caracteriza vínculo suficiente para fins de qualificação técnico-profissional, bem como atendimento à exigência de equipe técnica mínima. Dessa forma, reitifica-se a análise anterior para reconhecer o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no edital.

CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2026 (PMP Nº 3545/2026)

No processo supra cujo objeto é "aquisição de cadeira de rodas em decorrência de determinação judicial, referente ao processo nº 0002959- 93.2025.8.26.0445", foi firmado o Contrato nº 042/2026, firmado em 23/03/2026, no valor total de R\$ 10.950,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa ADAPTADAS COMERCIAL LTDA, a Sra. Roberta Arthur de Souza Carvalho.

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025 (PMP Nº 22092/2025)

No processo supra cujo objeto é "contrato de locação de imóvel urbano para fins comerciais", foi firmado o Contrato nº 035/2025, firmado em 16/03/2026, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 5.100,00, perfazendo o valor total de R\$ 306.000,00, vigente por 60 meses, a partir de 16 de Março de 2026, no valor total de R\$ 10.950,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestores do contrato, os Srs. Lucio do Carmo da Silva e Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa Regis da Silva Carvalho e Cecílio Carvalho Neto e pela Administradora PALACETE IMOBILIÁRIA LTDA, a Sra. Denisia Cristina Pinto.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025 (PMP 27286/2025)

Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de equipamentos para academia da melhor idade (ami) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 28/2026, em 27/03/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Júnior e pela contratada, empresa SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇÓS, o Sr. Almir Júnior.

ADITAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/2025 (PMP 17268/2025)

Foi firmado o aditamento nº 03/2026, em 26/03/2026, ao contrato nº 198/2025, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para locação de equipamento completo de raio x, contendo digitalizador de imagens, com impressora e nobreak, mediante fornecimento de aparelhagem, programa, materiais, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços", para prorrogação até 25/07/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SAMIR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, o Sr. Ivanio Barreto da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.077, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPENSE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2026 (PMP 3607/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 26/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de ração extrusada para peixes (carpas) que se encontram no lago do Bosque da Princesa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", expressa no processo em favor da empresa PICCOLO LICITAÇÕES LTDA no valor de R\$ 1.972,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026 (PMP 2810/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esportes de Lazer, HOMOLOGOU em 30/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de arbrtagem de futsal, para atender Campeonatos organizados ou apoiados pela SEMELP, bem como emendas impositivas pelo período de doze meses", em favor da empresa VIANA ANTONIO & LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, o item 1 - R\$ 218,00, o item 2 - R\$ 298,00 e o item 3 - R\$ 448,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 (PMP 1414/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, HOMOLOGOU em 27/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de itens alimentícios (kits lanche abrigo, kits lanche ação comunitária, kits lanche CRAS, água 500ml, suco 1L, suco 200ml, caixas de bombons e panetones) para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período", em favor da empresa MASTER NUTRICAÇÃO E EVENTOS EIRELI: item 1 - R\$ 49,50, item 2 - R\$ 49,50, item 3 - R\$ 14,00, item 4 - R\$ 14,00, item 5 - R\$ 119,00, item 6 - R\$ 119,00, item 7 - R\$ 2,65, item 8 - R\$ 2,65, item 9 - R\$ 9,00, item 10 - R\$ 9,00, item 12 - R\$ 4,65, item 14 - R\$ 20,00 e item 16 - R\$ 20,00; em favor da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, item 11 - R\$ 2,47, item 13 - R\$ 14,83 e item 15 - R\$ 9,20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.912, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Adreanne Maria Martins de Abreu, para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e Lazer, a partir de 16 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de março de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

